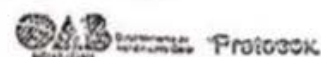


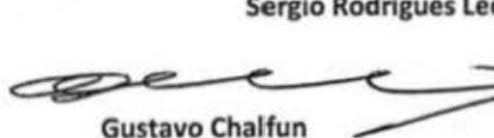
**VOTO DIVERGENTE CONTRA O AUMENTO DA ANUIDADE E PELA AMPLIAÇÃO DOS  
DESCONTOS EM FAVOR DA JOVEM ADVOCACIA**


Senhores Conselheiros e Senhoras Conselheiras, em decorrência do processo eleitoral havido entre outubro e novembro do ano corrente, a Advocacia Mineira depositou 15.466 votos de confiança em nosso projeto por uma NOVA OAB. Tal projeto contemplava, no que diz respeito às anuidades, que o valor seria mantido congelado, que os descontos à Jovem Advocacia seriam ampliados para patamares entre 50% e 10%, conforme o tempo de inscrição nos quadros da ordem, bem como tais descontos seriam aplicados também nos valores das taxas destinadas ao registro de contratos sociais, distratos e contratos de associação, bem como no valor cobrado para credenciamento do escritório para fins de oferecimento de estágio. Tais propostas seriam viáveis, a partir de uma reformulação administrativa da OAB e da CAA e, mais do que isso, com a efetiva gestão conjunta das duas entidades, eliminando estruturas duplicadas, ganhando em eficiência e dinamismo. Por outro lado, o superávit da CAA (constatado em seus balanços anuais) deve ser revertido em favor da OAB, para investimento na Advocacia. A readequação da folha de pessoal da própria OAB e o corte de despesas supérfluas e desnecessárias também ajudariam a viabilizar tais compromissos assumidos pela NOVA OAB com a Advocacia Mineira. Nestas circunstâncias, entendemos que não é o momento de onerar a Advocacia com o aumento do valor das anuidades. As orientações do Conselho Federal já existiam no ano passado e o Conselho da OAB/MG, exercendo sua autonomia, manteve o valor congelado, ou seja, não seria novidade alguma agir assim novamente. Diante do exposto, abrimos divergência para votar contra o aumento da anuidade, com ampliação do desconto para a jovem advocacia, aplicados também nas taxas de serviços relativos à sociedade de advogados. Ademais, o percentual aplicado de ajuste nas anuidades supera e muito as expectativas de inflação para o ano em curso, que segundo matéria publicada no G1 - <https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/10/15/mercado-eleva-estimativa-de-inflacao-para-2018-e-para-2019.ghtml> era de 4,43%, antes da melhora na economia advinda das eleições político-partidárias. E nem se alegue a necessidade de reajuste em decorrência do congelamento realizado neste triênio, mormente pelo fato de que a gestão que ora se finda, nada obstante as notórias dificuldades financeiras enfrentadas, conseguiu honrar os compromissos assumidos, sem depositar nas costas dos profissionais inscritos a infelicidade de não se ter uma gestão compartilhada entre OAB e CAA. Por fim, de se salientar que a OAB deve pautar-se por ser exemplo para a sociedade brasileira e cumprir seus compromissos. E, se havia um compromisso de se manter congelada a anuidade, em decorrência das notórias dificuldades pelas quais os advogados mineiros enfrentam, não há razão agora, para, ao apagar das luzes da gestão, surpreender toda a advocacia com tal aumento. Destarte, os signatários da presente, firmam compromisso com os mais de 109.000 inscritos para abrir DIVERGÊNCIA e apresentar PROPOSTA PARA MANUTENÇÃO DO VALOR DA ANUIDADE, IMPLEMENTAÇÃO DOS DESCONTOS CITADOS ACIMA, E AINDA PARA PUGNAR PELO COMPARTILHAMENTO DE GESTÃO ENTRE OAB-CAA.

Sala das sessões da OAB, 07 de dezembro de 2018.

  
Nº 72360  
Data 07/12/18  
[Assinatura]

  
Sergio Rodrigues Leonardo

  
Gustavo Chalfun

  
Egmar Ferraz